

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 1 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

	ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS		
R0-2014	- Elaborada e desenvolvida pelo TST Maurício Fabiano de Paula e verificada pelo Eng. Juarez Soares Lippi, em março/2014. - Aprovada pela DE/RDE em 2014.		
R1-2021	- Revisada e atualizada pelos Engs. Acelino Toczeck/GESMS e TST Carlos Zavaleta Ganoza/GESMS, em outubro/2021. - Consultadas as áreas envolvidas e verificada pela Equipe GESMS em outubro/2021. Aprovada pela DE/RDE-62, em 16/11/2021. Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo email - gesms@scgas.com.br		
R2	- Revisada e atualizada pelo Eng. Marcos Petri/GESMS em dezembro/2021, para inclusão do sinal de alerta. - Consultadas as áreas envolvidas e verificada pela GESMS dezembro/2021. Aprovada pela DE/RDE-02 em 11/01/2022. Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo e-mail - gesms@scgas.com.br		
	R0	R1	R2
DATA	2014	2021	12/2021
EXECUÇÃO	TST Maurício F. Paula	Eng. Acelino / TST Zavaleta	MAP
VERIFICAÇÃO	Eng. Juarez Lippi	Equipe GESMS	GESMS
APROVAÇÃO	DE	DE	DE

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 2 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. DEFINIÇÕES
3. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ABANDONO
4. PROCEDIMENTO PARA ACIONAMENTO DO ALARME
5. ORIENTAÇÃO PARA OS AGENTES ORIENTADORES
6. INDICAÇÃO DOS AGENTES ORIENTADORES
7. RESPONSABILIDADES (NR-1)
8. ANEXO

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 3 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

1. OBJETIVO

Esta Instrução de Segurança visa definir o Plano de Abandono da SEDE da SCGÁS para casos de emergência e se aplica a todos os empregados da SCGÁS, terceirizados e visitantes presentes no Edifício Sede da SCGÁS, situado na Rua Antonio Luz, 225 – Centro – Florianópolis.

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. **Agentes Orientadores – Aos:** Grupo formado por funcionários da SCGÁS treinados para aplicar os procedimentos específicos em caso de emergências, como incêndio e atendimento de primeiros socorros.
- 2.2. **Agente Orientador – AO GUIA:** Tem como principais funções conduzir o grupo de colaboradores em processo de abandono em segurança até os Pontos de Encontro, ordenar a formação e orientar o acesso a escadaria.
- 2.3. **Agente Orientador – AO FECHA FILA:** Tem como principais funções verificar se ninguém ficou para trás, fechar as janelas e portas e desligar os disjuntores gerais dos quadros dos andares.
- 2.4. **Alarme de Emergência/Incêndio:** Equipamento destinado a chamar a atenção dos ocupantes de uma edificação sobre uma situação de emergência/incêndio, através de alarme sonoro, sendo:
 - Alarme de alerta (som agudo e contínuo);
 - Alarme de abandono/evacuação (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro).
- 2.5. **Fogo:** Processo (reação química) de oxidação rápida, autossustentável, acompanhada pela produção de luz e calor em intensidades variáveis.
- 2.6. **Incêndio** – Todo e qualquer processo de combustão fora do controle do homem, que pode danificar ou destruir bens e objetos e lesionar ou matar pessoas.

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 4 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

2.7. **Pontos de Encontro:** calçada da Rua Antonio Luz (altura dos números de 159 a 185) para os ocupantes dos andares superiores e calçada da Rua João Pinto (altura dos números de 189 a 209) para os ocupantes do andar térreo e mezanino.

3. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ABANDONO

Estas ações se aplicam aos casos de emergência que exijam evacuação ou abandono das instalações da SEDE da SCGÁS, tais como:

3.1. Incêndio

3.1.1.No caso de constatação de um foco de incêndio, de qualquer magnitude, a pessoa que o detectou (qualquer ocupante do edifício) deverá imediatamente acionar o Alarme de Emergência/Incêndio.

Veja onde e como:

- Os botões de acionamento do alarme **ficam posicionados nas áreas dos elevadores**, próximos aos extintores e hidrantes, dentro de uma caixinha vermelha que está localizada à meia altura da parede.
- Para acioná-lo, deve-se apertar o botão frontal vermelho (em baixo relevo) na parte frontal da caixa.
- Na sequência, este mesmo colega que acionou o alarme deverá identificar no quadro existente na área dos elevadores, quem são os AOs daquele andar, para avisá-los.



3.1.2.Diante do princípio de incêndio, o **AO** que foi acionado avaliará o cenário e a possibilidade de extinção do fogo e/ou atendimento à emergência.

3.1.3. O Agente Orientador deverá reportar o status da ocorrência à recepção do condomínio, através do telefone **(48) 3223-7400**.

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 5 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

4. PROCEDIMENTO DE ALARME E ABANDONO

4.1. ALARME - Fase 1: CONSTATAÇÃO (funcionamento do alarme)

- 4.1.1. Uma vez acionado o alarme no local do foco de incêndio, ele tocará num primeiro momento com um som agudo e contínuo em todo o prédio, dando o sinal de alerta.
- 4.1.2. A recepção do condomínio, por sua vez, irá verificar no painel da central de alarme a indicação do local onde houve o acionamento;
- 4.1.3. A recepção do condomínio, ciente do local onde o alarme foi acionado, irá se comunicar com o Agente Orientador do local indicado (Anexo I) ou com outro colaborador deste local;
- 4.1.4. O Agente Orientador, ao ser acionado, deve reportar à recepção do condomínio uma das duas situações abaixo:
 - 1- **Alarme Falso** (quando não houver confirmação de focos de incêndio no local) – pedir à recepção do Edifício Hoepcke para **interromper o processo**;
 - 2- **Foco constatado (incêndio em progressão)** – pedir à recepção do Edifício Hoepcke para **adiantar o processo**, disparando imediatamente o alarme de abandono (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro) em todo o prédio;

Exceção – no caso de a recepção do condomínio não conseguir contato com o local onde foi acionado o alarme, deve deixar correr o tempo de 4 minutos e, por consequência, o processo de desencadeamento do alarme de abandono (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro) em todo o prédio.
- 4.1.5. Depois de 4 minutos, se o processo não for interrompido pela recepção do condomínio, o alarme tocará automaticamente com som intermitente lembrando sirene de Bombeiro, dando o sinal para abandono da edificação.
- 4.1.6. Nesta situação, a recepção do Centro Empresarial HOEPCKE irá **acionar o Corpo de Bombeiros através do telefone 193**, devendo ainda, dentro das suas responsabilidades e procedimentos para os Processos de Abandono da Edificação, liberar as duas portas de acesso, localizadas nas Ruas Antonio Luz (frente) e João Pinto (fundos). Deve também certificar-se de que não há ninguém dentro dos elevadores, chamá-los e travá-los no andar térreo.
- 4.1.7. Na ausência de funcionários da SCGÁS na recepção (por exemplo: após às 19:00 h), ou sendo constatado que o local onde o alarme foi acionado não é de ocupação da SCGÁS, recomendamos que a recepção do Edif. Hoepcke acione diretamente o Corpo

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 6 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

de Bombeiros através do telefone 193. Deve ainda, dentro do seu próprio procedimento e constatando que não há ninguém dentro dos elevadores, chamá-los e travá-los no térreo.

4.2. ALARME – Fase 2: ABANDONO (orientação para todos os colaboradores)

- 4.2.1. Se em 4 minutos depois de acionado o alarme de alerta (som agudo e contínuo), não for passada para a recepção do condomínio a instrução de que o processo de disparo do alarme deverá ser interrompido, o alarme de abandono (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro) passará a soar em todo o edifício.
- 4.2.2. No momento em que o alarme de abandono soar na edificação, deve-se iniciar de imediato o **Abandono de Emergência**, seguindo as etapas abaixo:
 - a) Identificar o alarme sonoro em funcionamento;
 - b) Procurar ajuda ou instruções dos **AOs** do local;
 - c) Ouvir com atenção as instruções passadas pelos **AOs** do andar;
 - d) Se não houver **AOs** por perto, neste momento, a hierarquia funcional indicará a liderança do processo de abandono;
 - e) Iniciar o abandono com atenção e de maneira ordenada e cautelosa;
 - f) No caso de estar fora do seu posto de trabalho, não retornar em hipótese alguma e iniciar o abandono de onde estiver;
 - g) Não carregar consigo nenhum objeto pessoal (bolsas, mochilas, casacos, caixas, etc.).
 - h) Participar da formação para o abandono, respeitando a priorização na formação da fila, formando fila indiana (única), na porta de saída da sua ala/andar, respeitando as seguintes prioridades:
 - i. Portadores de necessidades especiais e feridos;
 - ii. Mulheres e crianças;
 - iii. Os mais idosos;
 - iv. Os demais.
 - i) **Não utilizar os elevadores, em nenhuma hipótese;**
 - j) Prestar atenção nos pontos de intersecção de fluxo (no encontro das duas alas do andar e na entrada da escada);
 - k) Na entrada da escada, seguindo as orientações dos **AOs**, acessar um por vez, alternando-se com a passagem de pessoas que já se encontram na escada (um do andar, um da escada, e assim por diante);

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 7 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

- l) Descer com cuidado, segurando no corrimão, sempre permanecendo no lado direito, deixando a esquerda livre para os combatentes do incêndio e circulação dos **AOs**;
- m) Não parar no térreo. Dirigir-se aos Pontos de Encontro, conforme segue:
 - i. Colaboradores do andar Térreo e dos Mezaninos: Rua João Pinto, através da porta de vidro dos fundos;
 - ii. Colaboradores do G2, do 1º ao 5º andares e Ático: Rua Antonio Luz, pela entrada principal do edifício.

4.3. Fase 3: RETORNO

- 4.3.1. Permanecer no Ponto de Encontro e aguardar instruções dos **AOs** para realizar o retorno;
- 4.3.2. Evitar obstrução de via pública, considerando o trânsito de pedestres no local.

5. ORIENTAÇÕES PARA OS AGENTES ORIENTADORES - AOs

- 5.1.1. Uma vez identificado o som do alarme de abandono (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro), não questionar e iniciar imediatamente o plano de abandono, partindo do local onde estiver.
- 5.1.2. Procurar outro AO que esteja próximo e definir com ele quem será o AO GUIA e quem será o AO FECHA FILA.
- 5.1.3. Se houver apenas um AO no andar, este deverá eleger entre os colegas, alguém que possa auxiliá-lo como AO GUIA.
- 5.1.4. Se houver mais de um AO no andar, eles devem ocupar o papel de auxiliares na formação. Terão a prioridade nas tarefas/liderança os AOs daquele andar.
- 5.1.5. Preparar a formação da fila de saída seguindo a ordem preconizada, com a seguinte prioridade citada no item 4.
- 5.1.6. **Exceção:** no caso de haver somente um ou dois AOs no andar, condição somada à necessidade de transportar algum colega que não esteja em condição de se locomover sozinho, a prioridade passa a ser o transporte do colega, usando a manobra de cadeirinha com os braços ou suspensão.
- 5.1.7. Uma vez estando no Ponto de Encontro, os AOs FECHA FILA deverão se reunir para apontar todos os andares que foram verificados e se algum andar ficou sem verificação.

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 8 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

5.1.8. Deve ser confirmado o desligamento dos quadros de energia elétrica e fechamento das janelas. Essas informações deverão ser repassadas ao representante da GERAS ou GESMS e ao Corpo de Bombeiros, se presentes.

6. INDICAÇÃO DOS AGENTES ORIENTADORES – AOs

- 6.1. Os AOs são indicados pelos gestores das áreas, por local/andar de atendimento conforme Anexo I.
- 6.2. Os AOs receberão instruções e orientações na forma de treinamento interno inicial ou de reciclagem promovidos pela GESMS.

7. RESPONSABILIDADES (NR-1)

7.1- Cabe ao empregador (conf. NR-1.4.1):

- 7.1.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- 7.1.2. Informar aos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho e as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos;
- 7.1.3. Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- 7.1.4. Implementar medidas de prevenção para eliminação dos fatores de risco, minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho e adoção de medidas de proteção individual.

7.2. Cabe ao trabalhador (conf. NR-1.4.2):

- 7.2.1. Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- 7.2.2. Colaborar com a empresa na aplicação das NR;
- 7.2.3. Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;
- 7.2.4. Interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico;

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 9 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

7.2.5. Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nos itens acima.

8- ANEXO

Anexo I - Lista de Agentes Orientadores - AOs

Anexo I - Lista de Agentes Orientadores - AOs - Edifício SEDE

Unidade:	Edifício SEDE	
Endereço:	Rua Antonio Luz, 225 – Centro – Florianópolis SC	
Contatos:		
Local/andar	Nome	Fone/Ramal
Térreo	Adelci Taffarel	3229-1 140
	Lucas Rosa Leite	3229-1 259
	Salete Michelin	3229-1 166
	Roberta Fiamoncini da Silva	3229-1 253
	Andre Cerqueira Fidalgo	3229-1 239

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 10 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

	Carlos Jaime Zavaleta Ganoza	3229-1 131
	Leandro Coelho Pereira	3229-1 243
G2	Bruno Burigo Brandl	3229-1 220
	Rogério Gross	3229-1 111
	Leonardo Curi de França	3229-1 108
1º andar	Andre Dias Ferraz	3229-1 224
	Fernando Palladini Vieira de Castro	3229-1 258
	Irineu Theiss	3229-1 251
	Maira Louise da Silva	3229-1 177
2º andar	Otavio Augusto Mariano Meneguella	3229-1 223
	Sérgio Murilo Penedo	3229-1 245
	Aline Rohden Schlickmann Angulski	3229-1 167
3º andar	Antônio Sergio Wagnitz	3229-1 159
	João Paulo Schmalz Junior	3229-1 211
	Karla Maria Serpa Zavaleta	3229-1 250
	André Luis de Lima Tavares	3229-1 281
4º andar	Janaina Dias de Oliveira	3229-1 213
	Pryscilla Oliveira Muller	3229-1 154
5º andar	Ivan Carlos Carneiro da Rocha	3229-1 155
	Ana Carolina Skiba	3229-1 158
	Conrad Sampaio Raymundo	3229-1 128